

**Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto EMSO-PT: Observatório Europeu Multidisciplinar do Fundo do Mar e Coluna de Água – Portugal com a refª OCI-01-0145-FEDER-022157**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D EMSO-PT, com a refª OCI-01-0145-FEDER-022157, inserido no Programa de Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação, através do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), com o Aviso N.º 01/SAICT/2016, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P., nas seguintes condições:

**1. ÁREA CIENTÍFICA**

Engenharia Eletrotécnica, ou afins.

**2. FORMAÇÃO ACADÉMICA**

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ou área científica afim.

**3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE**

Duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto previsto para 30 meses, com início previsto em Janeiro de 2018, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

**4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS**

O trabalho a desenvolver enquadra-se nas atividades de investigação em sistemas robóticos para ambiente marinho e em particular no âmbito do projeto EMSO-PT relacionadas com estabelecimento de uma rede de veículos robóticos para amostragem do oceano. O bolseiro deverá colaborar:

- na configuração de veículos robóticos submarinos;
- desenvolvimento, implementação e teste de algoritmos para planeamento de operações de veículos submarinos;
- desenvolvimento, implementação e teste de algoritmos para posicionamento de veículos submarinos - estabelecimento de procedimentos de operação para veículos submarinos de longo curso;
- apoio na realização de missões com veículos submarinos - produção de documentação técnica - escrita de artigos científicos.

**5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

#### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no LSA (Laboratório de Sistemas Autónomos), sob orientação da Prof. José Almeida e do Prof. Doutor Eduardo Silva.

#### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: €980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD nº 36946.

#### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da robótica mais propriamente no desenvolvimento de hardware e software. Se necessário, numa segunda fase, os primeiros classificados na seriação, até ao máximo de três candidatos, poderão ser entrevistados, tendo a entrevista um peso de 50% e a componente da avaliação curricular realizada na primeira fase um peso de 50%.

O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutor Eduardo Silva (Presidente), Prof. José Almeida, Prof. Alfredo Martins e Prof. Doutor André Dias.

#### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

#### 10. CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

#### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 04 de janeiro a 17 de janeiro de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: [eaps@lsa.isep.ipp.pt](mailto:eaps@lsa.isep.ipp.pt) (A/C Doutor Eduardo Silva)

#### 12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.